



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 878 de 07 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, a contar de 01 de dezembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 9.922/2022

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.455	BEATRIZ DE OLIVEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito